



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.150, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal e de acordo ainda com o disposto na Lei Municipal nº 753, de 22 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a renúncia dos membros do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 877/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 753/1997, os seguintes membros:

I – Presidente: Alexandre de Faria Silva RG: MG 11.404.761.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal: Vereador titular: Ademar Pinto de Faria RG: MG 2.886.654; Suplente: Vereador Marcelo José Fernandes RG : M9 027.450.

III – Secretária Municipal de Saúde: Secretário titular: Marcelo Soares Ferreira RG: MG 10.180.277; Suplente: Sintia Guimarães Silva Fonseca RG: MG 7.477.900.

IV – Secretaria Municipal de Educação: Secretária titular: Luciana Oliveira Santos RG: MG 10.841.813; Suplente: Jaqueline Henriques Almeida Moreira RG: MG 10.031.812.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Secretário titular: Antônio Ramon de Almeida RG: M 7.190.472; Suplente: Emerson Leite da Silva RG: 10.063.732.

VI – Departamento de Administração, Planejamento e Finanças: Secretário titular: Clóvis Ferreira Santiago RG: M 6.581.157; Suplente: Adriana Rodrigues Almeida RG: MG 13.523.635.

VII – Representantes dos setores Organizados da Sociedade: Titular Wanderson Osvaldo da Silva RG: M9 144.764; Titular: Ana Paula Guimarães Ferreira MG-11.289.232; Suplentes (respectivamente): Ivan dos Santos RG M9 144.764; Paulo Humberto de Almeida RG MG-15.035.031.

VIII – Representante de entidade de defesa dos interesses dos moradores: Titular: Feliciano Alves Marzagão RG: MG17 322.910; Suplente: Leandro Alves de Lima RG: MG13 577.536.

Art. 2º - Aos membros nomeados competem-lhes a prática de todos os atos necessários aos cumprimentos de suas atribuições e funções conforme o previsto na Lei Municipal nº 753/1997, pelo mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma do disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 11 de abril de 2017.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

Prefeito Municipal